



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ubá

1ª Vara Cível da Comarca de Ubá

AV. SENADOR LEVINDO COELHO, 735 - - ANTONIO MARANHÃO - 3301-1400

Alienação Judicial de Bens

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5001626-08.2019.8.13.0699

(PROCESSO: ELETRÔNICO)

MANDADO: 11

NOSSO Nº: 001626-0

REQUERENTE: MARIA DAS GRACAS MOREIRA DA SILVA

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

MAURIE CELIA MOREIRA DA SILVA - RG: - CPF: 97045985649

Data de Nascimento: 29/03/1970

MÃE: LAURA PIRES DA SILVA

Endereço:

R. ALFREDO SOL, 15 - Fone:

INDUSTRIAL - CEP: 36502032 - UBÁ/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda o Sr. Oficial de Justiça a avaliação do Imóvel, descrito na petição inicial, localizado na Rua Alfredo Sol, nº 15, bairro Industrial, erguido no mesmo terreno do imóvel descrito na CRI nº 8.592, também objeto dos autos em tela e já avaliado conforme certidão anexa. Para auxiliar o cumprimento da diligência informo o número de telefone da autora, para que a mesma providencie a abertura do imóvel: (32) 9 8441-3243.

Ciente: _____

Expedido pelo funcionário
[Assinatura]
Assinatura

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

BRUNO LIMA DE MELO
REGIÃO: 7 - PERÍMETRO URBANO UBÁ

Mandado: 11

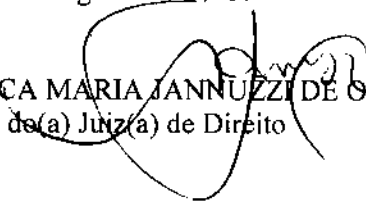
ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA

Certidão: Verso
 Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

UBÁ, 10 de agosto de 2023.

Escrivã(o) Judicial: MÔNICA MARIA JANNUZZI DE OLIVEIRA
por ordem de(a) Juiz(a) de Direito



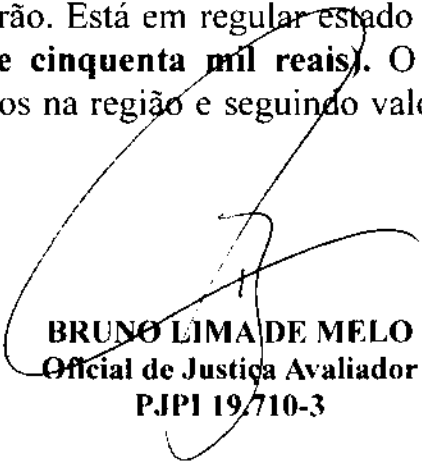
COMARCA DE UBÁ
FÓRUM DESEMBARGADOR CÂNCIO PRAZERES

Processo: 5001626-08.2019.8.13.0699

Mandado: 11

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no endereço constante do mandado retro, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel, cujas descrições são as seguintes: **1)- Um imóvel com dois pavimentos** localizado na Rua Alfredo Sol, 15, no Bairro Industrial, com garagem, cozinha, copa, um banheiro e uma pequena área de serviço. No segundo pavimento há um dois quartos, uma suíte, uma sala e terraço coberto. O segundo pavimento não possui piso cerâmico. O imóvel possui aproximadamente oito metros de frente para a rua e possui acabamentos em baixo padrão. Está em regular estado de conservação e uso. **Avalio em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. O montante foi auferido tendo como base valores praticados na região e seguindo valores de mercado. O referido é verdade. Dou fé.


BRUNO LIMA DE MELO
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI 19.710-3